



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 306/2020-CGJCE

Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Processo Administrativo nº 8502185-91.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Extravio de Selo

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre o **Extravio de Selo**, conforme documento de p. 02/12, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201207201

Nome original: PROCESSO 0001813-74.2020.2.00.0814.pdf

Data: 09/06/2020 11:44:01

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminho cópia do PJEOR nº 0001813-74.2020.2.00.0814, para ciência e providências cabíveis.



Número: **0001813-74.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **07/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS - TJP _a (REQUERENTE)			
LUIZIANA MARIA HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA (REQUERENTE)			
Belém - Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Naturais de Belem (REQUERENTE)			
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJP _a (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47665	09/06/2020 10:53	Certidão	Certidão
43767	29/05/2020 18:40	Despacho	Despacho
36626	07/05/2020 10:54	Petição Inicial	INFORMAÇÃO
36627	07/05/2020 10:54	pa-ext-2018-01436	Documento de Comprovação

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que foi expedido o Comunicado nº 072/2020-CJRMB, o qual foi publicado no Diário de Justiça Edição nº 6913/2020, de 02-06.2020.

2020-06-09 10:48:20.368



PROCESSO Nº 0001813-74.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELÉM

DESPACHO / OFÍCIO Nº 063/2020- DJ/CJRM.B.

Trata-se de comunicação de extravio de cartela de selo de segurança do tipo Certidão de Óbito, 2ª via gratuita, série A, de numeração 70.451 a 70.550.

A Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA - SEPLAN encaminhou o expediente a esta Corregedoria, noticiando o cancelamento dos selos informados no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE.

Feito breve relato, tomo ciência do extravio informando e, visando dar amplo conhecimento do fato, DETERMINO expedição de COMUNICADO às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, bem como a quem interessar, para conhecimento e providências cabíveis.

Ainda, ENCAMINHE-SE cópia do expediente às Corregedorias Gerais de Justiça da federação, inclusive à CJCI.

Por fim, considerando que a SEPLAN já adotou as providências de sua competência, archive-se.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PA-EXT-2018/01436

DESCRIÇÃO: comunicação de extravio de selo - Cartório 2º Ofício de Registro Civil.



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 07/05/2020 10:54:02

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050710540241000000000036325>

Número do documento: 20050710540241000000000036325



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Externo Nº PA-EXT-
2018/01436

Belém, 02 de março de 2018.

Órgão Externo:

Órgão Externo
Obs.: cartorio de registro civil 2 oficio

Data Original do
Documento: 02/03/2018

Número Original: of. 326/2018

Data: 02/03/18

Subscritor: luiziana maria henderson guedes de oliveira

Descrição: comunicação de extravio de selo - cartório 2 oficio registro civil

Cadastrante: EVERALDO PAMPLONA BARROSO

Data do cadastro: 02/03/18 18:05:29



Classif. documental 00.03.00.01

Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO.
Documento Nº: 1676919-4249 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT201801436B



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 07/05/2020 10:54:02
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050710540252200000000036326>
Número do documento: 20050710540252200000000036326



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Ofício da Comarca de Belém,
Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil.
Travessa Soares Carneiro, 699-A, - Belém-PA - CEP 66050 -520
Fone: (91) 3205-0000 - Celular: (91) 98188-8095
E-mail: cartório@guedesdeoliveira.com.br

Ofício nº. 326/2018-Cart.

Belém, 02 de março de 2018

A Sua Senhoria a Senhora
SUELI AZEVEDO
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE/PA
Av. Almirante Barroso, nº 3089
Bairro: Souza
66713-610 - Belém - Pará.

Assunto: Comunicação de extravio de selo

Senhora Secretária,

Honrada em cumprimentá-la, de acordo com o art. 123 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, comunico o extravio de cartela de selos de segurança do tipo Certidão de óbito 2ª Via gratuita, série A, nº 70.451 à 70.550.

Segue anexo o boletim de ocorrência correspondente para ulteriores de direito.

Atenciosamente,


Luízia Maria Henderson Guedes de Oliveira
Escrevente Autorizado



Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO.
Documento Nº: 1676919.9323726-8201 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT201801436B



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 07/05/2020 10:54:02
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050710540252200000000036326>
Número do documento: 20050710540252200000000036326



Governo do Estado do Pará Polícia
Civil do Estado do Pará
Del.Virtual - 277
Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 02 de Março de 2018

Número: 00277/2018052566-6
Registrado em: 02/03/2018 16:41:15
Autoridade Policial: Maria do Perpetuo Socorro Rebelo de Andrade
Registrador do Boletim: Vania Mara Cerveira de Almeida
Identificação do Caso: Extravio de documento IP: 181.222.75.21
Dados do Relator: LUIZIANA MARIA HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Tipo do Relator: Relator
Identidade Relator(a): 02715604847 / 3 - DETRAN
Endereço Residencial: AVENIDA NAZAR? Nº1341 Complemento: AP 502 CEP: 66035170 BAIRRO: NAZAR? Localidade: BEL?M UF: PA
Contato: Telefone: (91)8188-8095 Email: cartorio@guedesdeoliveira.com.br
Dados da Ocorrência:
Especialização do Fato: Extravio de Doc.e Celular
Motivo Determinante: 229 - Extravio de Documentos

Relato:

Exclusivamente para fins de direito, o relator acima identificado comunica, neste ato, o extravio do(s) seguinte(s) documento(s):
Outros - CARTELA DE SELOS DE SEGURANÇA DO TIPO CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA GRATUITA SÉRIE A, Nº 70.451 à 70.550

Atenção:

1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del.Virtual - 277, no endereço citado no rodapé desta página.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se você necessitar verificar a autenticidade deste documento, digite o código citado em "Número de autenticidade digital" descrito logo abaixo no seguinte endereço: <http://www.policiacivil.pa.gov.br>.
5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de veículo automotor.


LUIZIANA MARIA HENDERSON GUEDES DE
Relator

Av. Magalhães Barata Nº209, CEP 66035-170 Predio da antiga Rede Celpa - Fone: 40069004 Bairro: Nazaré Local:



Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO.
Documento Nº: 1676919.9323726-8201 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT201801436B

Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 07/05/2020 10:54:02

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050710540252200000000036326>

Número do documento: 20050710540252200000000036326



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/12120

REF. Externo Nº PA-EXT-2018/01436, 02/03/18 - TJPA.

À Secretária de Planejamento,

Encaminho a Vossa Senhoria as informações anexas, relativas ao extravio de selos de segurança, adquiridos pela Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Registro Civil da Comarca de Belém, para conhecimento e encaminhamento à Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para as providências cabíveis, considerando que a situação em comento (extravio/roubo/furto de selos) está contida nas previsões normativas constantes do § 2º do art. 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais 2019.

Cumprе informar ainda que, em face da disposição normativa acima referida não autorizar esta Coordenadoria a publicar o extravio no Diário de Justiça, diferentemente do que ocorre quando se trata de danificação de selo (§ 1º do art. 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais 2019), promovi o cancelamento dos selos informados pela serventia apenas internamente, no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE.

Respeitosamente,

Belém, 30 de abril de 2020.

MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES
COORDENADOR GERAL DE ARRECADAÇÃO



Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES.
Documento Nº: 2488693-4249 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental	00.03.00. 01
------------------------	-----------------



PADES202012120A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2018/01436

Referência: PA-EXT-2018/01436 de 2 de março de 2018.

Assunto: Solicitação, comunicado

Belém, 04 de maio de 2020.

CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA

ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças



Assinado digitalmente por CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA.
Documento Nº: 1676919.15565243-4646 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	00.03.00.01
---------------------	-------------



PAEXT201801436B





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/12286

REF. Externo Nº PA-EXT-2018/01436, 02/03/18 - TJPA.

Exma. Sra. Desembargadora Corregedora das Comarcas d a RMB:

Nos termos normativos do § 2º, do art. 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais 2019, remeto a V. Exa. as informações anexas, relativas ao extravio da Cartela de Selos de segurança do tipo Obito - 2ª via, Serie A, sequencia 70;451 a 70.550, adquiridos pela Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de RCPN de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Belém, 04 de maio de 2020.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO E FINANÇAS



Assinado digitalmente por SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO.
Documento Nº: 2490756-4249 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental	00.03.00. 01
------------------------	-----------------



PADES202012286A

